

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 23/2024/GAB/SEMUR, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de: Nova Mutum, Nova Califórnia, Extrema e Jaci Paraná.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00012726/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 6 ½ ((meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem aos Distritos de Nova Mutum, Nova Califórnia, Extrema e Jaci Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar visitas aos referidos distritos objetivando cumprir o cronograma de fiscalização estabelecido por esta Secretaria, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 007/2024/DFLO/DELI/SEMUR, datado de 19 de Março de 2024, sob documento (8DDE7740).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA	1004439	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	6,5	300,00	1.950,00
02	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	314071	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	6,5	300,00	1.950,00
03	CLINDOVAL LIMA DA SILVA	105280	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	6,5	300,00	1.950,00
04	REGINALDO DA SILVA CUELLAR	315061	FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS	6,5	300,00	1.950,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7571D66C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>